



## DECRETO N.º 00.833 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.560/2025,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.560, de 22/10/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais), na seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00
Fonte / Aplicação: 025000125 BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL	
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>12.000,00</b>

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL